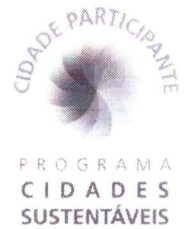




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6432, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“Retifica o Decreto nº 6146/2021 que declara o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2022 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:

Art. 1º. Retifica o inciso XI do artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

XI - Independência do Brasil: 7 de setembro – quarta-feira – feriado nacional;

(...)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 26 de agosto de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos